



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº _____/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Vem-se por meio deste, requerer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme artigo 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e artigo 193 do Regimento Interno, para que seja prestada a esta Casa de Leis:

Informações detalhadas acerca da interdição da E.M.E.I. (Escola Municipal de Educação Infantil) Professor Juvenal de Campos, no Jardim Vante, vez que noticiado a este Edil, que ainda há iminente risco aos alunos, professores e serventuários daquela unidade de ensino.

Requer seja enviada a esta Casa de Leis, as pertinentes informações sobre referida interdição e manutenção desta.

Faz-se o presente requerimento atendendo o pleito dos eleitores que procuraram este Edil, atendendo assim, suas reivindicações.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2017.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador - PSDB